



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara para que apresente Projeto de Lei que **incorpore a Gratificação de Plantão ao salário base das Técnicas e Técnicos de Enfermagem servidoras(es) do Estado de Pernambuco.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A situação das Técnicas e Técnicos de Enfermagem do nosso Estado é precária e gravíssima. Desde o ano passado estamos denunciando esta situação na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e no Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Infelizmente, a situação da categoria se agravou em meio ao combate à Pandemia da Covid-19, pois as(os) profissionais da saúde estão na linha de frente da luta pela vida das(os) pernambucanas.

Porém, além do enfrentamento das questões enfrentadas por todas(os) as(os) profissionais de saúde no momento atual, como ausência de Equipamentos de Proteção Individual, aumento do estresse na jornada de trabalho e uma maior exposição à Covid-19, a categoria das Técnicas e Técnicos de Enfermagem em Pernambuco ainda sofre com o salário precário, abaixo inclusive do piso definido para ela no nosso Estado.

Além disso, a categoria está há cerca de 10 (dez) anos sem reajuste salarial! Um extremo absurdo e desprestígio com um segmento fundamental para a saúde da sociedade pernambucana.

Há profissionais desta categoria que tem um piso salarial no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), muito abaixo do salário mínimo e, como dito, do piso da categoria que é de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais). Para piorar a situação, a categoria também não recebe adicional noturno ou de insalubridade.

Logo, tendo em vista a precariedade salarial descrita e a competência privativa do Chefe do Executivo do estado de Pernambuco, a proposição de reajuste salarial para a categoria, pleiteamos através deste Apelo a incorporação da Gratificação de

Plantão ao salário base das Técnicas e Técnicos de Enfermagem servidoras(es) do Estado de Pernambuco.

Esta medida, defendida pelo Sindicato das Técnicas e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco (SATENPE) e apoiada por nós, visa melhorar a situação de precarização salarial da categoria, que como visto é absurda e atenta contra a dignidade humana destas(es) profissionais.

Ressaltamos que iniciativa de igual conteúdo já foi realizada por parte do Poder Executivo, através da Lei Complementar nº 332, de 22 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 43.454, de 26 de agosto de 2016 para beneficiar a categoria de médicas e médicas servidoras do Estado de Pernambuco.

Assim, tendo em vista a possibilidade e concretude da medida, aliada ao Princípio da Isonomia, que neste caso, assegura a não discriminação entre as categorias que trabalham na saúde pernambucana, requeremos aos Exmo. Governador que apresente Projeto de Lei com a previsão da incorporação da Gratificação de Plantão ao salário base das Técnicas e Técnicos de Enfermagem servidoras(es) do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste Apelo em Plenário aos(às) ilustres pares.

Sala das reuniões, em 28 de Agosto de 2020.

JUNTAS
Deputada